



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 - Tel.: (27) 37251255
CEP 29690-000 - Itaguaçu - Esp. Santo

OF. CM/IT/293/2024

Itaguaçu-ES, 07 de maio de 2024.

Exmo. Sr.
Uesley Roque Corteletti Thon
Prefeito Municipal
Itaguaçu -ES

Prezado Senhor,

Estamos enviando cópia do Requerimento, de autoria do Vereador Álvaro José Falcão, aprovado na Sessão Ordinária desta Casa, realizada no dia 06 de maio de 2024, solicitando que, ao responder aos requerimentos apresentados, seja incluído o cronograma de execução das ações mencionadas nas respostas. Muitas vezes, a resposta aos requerimentos apresentados vem com o mesmo texto "informamos que o solicitado será incluído no cronograma de trabalho para seu efetivo cumprimento". A inclusão de um cronograma de execução das ações fará com que nós vereadores e a população saiba realmente quando o serviço poderá ser feito.

Na oportunidade apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Odélio Aparecido Paulista
Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 - Tel.: (27) 37251255
CEP 29690-000 - Itaguaçu - Esp. Santo

OF. CM/IT/294/2024

Itaguaçu-ES, 07 de maio de 2024.

Ilmo. Sr.
Tobias Schmidt
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Itaguaçu -ES

Prezado Senhor,

Estamos enviando cópia do Requerimento, de autoria do Vereador Álvaro José Falcão, aprovado na Sessão Ordinária desta Casa, realizada no dia 06 de maio de 2024, solicitando que, ao responder aos requerimentos apresentados, seja incluído o cronograma de execução das ações mencionadas nas respostas. Muitas vezes, a resposta aos requerimentos apresentados vem com o mesmo texto "informamos que o solicitado será incluído no cronograma de trabalho para seu efetivo cumprimento". A inclusão de um cronograma de execução das ações fará com que nós vereadores e a população saiba realmente quando o serviço poderá ser feito.

Na oportunidade apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Odélio Aparecido Paulista
Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 - Tel.: (27) 37251255
CEP 29690-000 - Itaguaçu - Esp. Santo

OF. CM/IT/295/2024

Itaguaçu-ES, 07 de maio de 2024.


Ilmo. Sr.
Josemir Brás Prates
Secretário Municipal de Interior e Transportes
Itaguaçu -ES

Prezado Senhor,

Estamos enviando cópia do Requerimento, de autoria do Vereador Álvaro José Falcão, aprovado na Sessão Ordinária desta Casa, realizada no dia 06 de maio de 2024, solicitando que, ao responder aos requerimentos apresentados, seja incluído o cronograma de execução das ações mencionadas nas respostas. Muitas vezes, a resposta aos requerimentos apresentados vem com o mesmo texto "informamos que o solicitado será incluído no cronograma de trabalho para seu efetivo cumprimento". A inclusão de um cronograma de execução das ações fará com que nós vereadores e a população saiba realmente quando o serviço poderá ser feito.

Na oportunidade apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,


Odélio Aparecido Paulista
Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 - Tel.: (27) 37251255
CEP 29690-000 - Itaguaçu - Esp. Santo

OF. CM/IT/296/2024

Itaguaçu-ES, 07 de maio de 2024.

Ilmo. Sr.
Daniel José Becalli
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Itaguaçu -ES

Prezado Senhor,

Estamos enviando cópia do Requerimento, de autoria do Vereador Álvaro José Falcão, aprovado na Sessão Ordinária desta Casa, realizada no dia 06 de maio de 2024, solicitando que, ao responder aos requerimentos apresentados, seja incluído o cronograma de execução das ações mencionadas nas respostas. Muitas vezes, a resposta aos requerimentos apresentados vem com o mesmo texto "informamos que o solicitado será incluído no cronograma de trabalho para seu efetivo cumprimento". A inclusão de um cronograma de execução das ações fará com que nós vereadores e a população saiba realmente quando o serviço poderá ser feito.

Na oportunidade apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,


Odélio Aparecido Paulista
Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu